



ATA N° 131

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRIM

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se no edifício da Sede de Junta de Freguesia de Ferreirim, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 28/01/2022.

ABERTURA

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, Manuel do Carmo Carvalho, presidiu à sessão que teve início às 19 horas.

PRESENÇAS

----- Manuel do Carmo Carvalho, Presidente da Assembleia, Olga Andreia da Fonseca Coelho Ramos e José Augusto de Jesus Cardoso, 1º e 2º Secretários, Rui Manuel Rodrigues Teixeira, José da Silva Pereira, Sofia Alexandra Correia Pereira e Aloísio Pinto Teixeira.

AUSÊNCIAS

----- Não se verificou qualquer ausência.

----- 1. ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO N.º 1801201500106771 E APENSOS DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

----- Interveio o Presidente da Junta para em primeiro lugar, assumir responsabilidades pela situação referente à Segurança Social, e deixar claro que lamentavelmente desconhecia a situação. Informou os presentes que a Assembleia a decorrer, é fruto de uma notificação de deferimento do plano prestacional, com o número do processo 1801201500106771 e APENSOS, onde é solicitada a constituição de uma garantia no valor de 65.012,79€. Este valor abrange a dívida exequenda, juros de mora e custas, calculadas à data do pedido, acrescidos de 25%. A constituição da hipoteca por parte do Presidente da Junta, deverá ser autorizada pela Assembleia de Freguesia de Ferreirim.

----- Face ao exposto, o membro José Pereira, interveio de imediato e interpelou o Presidente da Junta, querendo que este lhe explicasse como era possível a junta ter uma dívida desta dimensão e como seria também possível o mesmo não ter conhecimento dado ser ele o tesoureiro do anterior executivo.

----- O membro Aloísio Teixeira interveio, querendo igualmente explicações sobre o exposto.

----- O Presidente da Junta respondeu, reiterando, como já o havia feito no início da sessão, que não tinha conhecimento. Explicou em pormenor, que aquando dos pagamentos à segurança social o pensava estar a fazer para regularizar as contribuições mensais e não planos prestacionais de dívidas antigas.



O membro Rui Teixeira interveio, dizendo que talvez agora fosse difícil, mas que as contas da junta deveriam ser todas analisadas.

O Presidente da Junta disse que não havia qualquer impedimento e de que, na verdade, não seria assim tão difícil, dado a junta não trabalhar com caixa e sim e apenas com transferências bancárias. Teriam somente de reunir todos os extratos bancários e documentação relevante e conferir.

O Presidente da Junta perguntou ao membro Sofia Pereira se não teria igualmente alguma dúvida a esclarecer, ao qual a mesma respondeu que se pronunciaria apenas no fim da sua apresentação.

Posto isto, o Presidente da Junta prosseguiu e acrescentou aos presentes, que a junta de freguesia, até ao final do ano de 2021 tinha em sua mão, relativos à Segurança social, os seguintes planos prestacionais:

--• 1801201400186040 E APENSOS: referentes a 22.793,36€, com início a 01/2017 a 150 prestações, com mensalidades a rondar os 206€

--• 1801201800070769 E APENSOS: referentes a 7.830,93€, com início a 05/2020 a 100 prestações, com mensalidades a rondar os 85€

--• 1801201900010367 E APENSOS: referentes a 19.544,48€, com início a 05/2021 a 89 prestações, com mensalidades a rondar os 216€

--• 1801202100048429 E APENSOS: referentes a 4.923,94€, com início a 11/2021 a 6 prestações, com mensalidades a rondar os 750€;

--• 1801202100076716 E APENSOS: referentes a 3.907,44€ (ainda por negociar)

--• 1801202100080314 E APENSOS: referentes a 9.215,00€ (ainda por negociar)

Continuou o Presidente da Junta, informando, que face ao elevado valor mensal das prestações, insuportável financeiramente pela Junta de Freguesia, que o Executivo procedeu à negociação e solicitou à segurança social apenas um plano prestacional, sendo este a 150 meses.

O executivo não conseguiu obter uma resposta totalmente benéfica, ainda assim, a segurança social deferiu o pagamento da dívida em dois planos prestacionais dispostos da seguinte forma:

--• 1801201800070769 E APENSOS: referentes a 7.830,93€, com inicio a 05/2020 a 100 prestações, com mensalidades a rondar os 85€ (processo já existente, mas impossível de juntar ao criado);

--• 1801201500106771 E APENSOS: referentes a 51.976,89€, com inicio a 01/2022 a 100 prestações, com mensalidades a rondar os 105€ (novo processo);

Relativamente a este último processo e devido ao seu elevado valor, a segurança social exigiu à junta de freguesia, a criação de uma Hipoteca Voluntária Unilateral de Imóveis, e, vem deste modo, à Assembleia, para ser autorizada a sua constituição pelo Executivo, mais designadamente pelo Presidente da Junta.



----- Concluiu o Presidente da Junta, apelando ao bom senso dos presentes e que um voto desfavorável na autorização da criação da hipoteca não será uma advertência ao executivo, mas sim favorecer o deficitário funcionamento da junta, principalmente financeiro. Será de todo insuportável a despesa mensal, pondo em causa claramente os salários dos funcionários, pagamentos a fornecedores e outras despesas correntes.-----

----- Finda a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia de Freguesia, tomou a palavra e solicitou ao membro Sofia Pereira que se pronunciasse.-----

----- O membro Sofia Pereira agradeceu e tomou a palavra. Começou por fazer uma chamada de atenção e interpelou ambos os Presidentes, da Junta e da Assembleia de freguesia, que a convocatória para esta reunião de assembleia não tinha seguido os devidos meios legítimos, nomeadamente, ter sido enviada uma simples carta com apenas um assunto em discussão, sem qualquer descrição do mesmo e sem a devida documentação anexa para estudo e apreciação. A mesma referiu que veio a esta reunião sem qualquer conhecimento prévio e que esta situação não pode nem deve repetir-se posteriormente. Solicitou, por isso, ao Presidente da Junta e ao Presidente da Assembleia que nas próximas convocatórias fossem exímios na sua estruturação.

----- De seguida questionou o Presidente da Junta para que este lhe confirmasse se esta dívida era relativa às contribuições dos trabalhadores, ao que o mesmo respondeu afirmativamente. Sendo assim, e para esclarecimento de todos os presentes, a junta de freguesia subtraiu os descontos aos salários dos funcionários e não procedeu à entrega dos mesmos à entidade competente, no caso, a segurança social, o que, para o membro Sofia Pereira constituiu um crime. Tendo de seguida questionado o Presidente da Junta se algo já havia sido feito em relação. O Presidente da Junta respondeu que não, mas que provavelmente terá de haver consequências.-----

----- O membro Sofia Pereira prosseguiu e questionou o Presidente sobre o destino dado a esses valores monetários. O Presidente da Junta referiu que teriam ficado na conta da junta e que provavelmente usados para outros fins.-----

----- O membro Sofia Pereira concluiu a sua intervenção dizendo que lhe seria impossível tomar qualquer decisão, fosse ela um voto favorável ou não, sem que primeiro analisasse com cuidado a documentação relativa a este processo, solicitando ao Presidente da Junta, que lhe fosse entregue e a todos os membros da assembleia a dita documentação e o agendamento de uma nova data para deliberação.-----

----- Os membros José Pereira, Rui Teixeira e Aloísio Teixeira foram da mesma opinião.-----

----- O membro José Pereira tomou a palavra e insistiu com o Presidente da Junta querendo saber como era possível os valores desta dívida serem tão elevados, e que aquando da apresentação das contas da junta do ano anterior, pelo executivo cessante, as mesmas serem tão inferiores a estas, e, que no espaço de um ano houvesse tanta discrepância. O Presidente de Junta respondeu insistindo que não tinha conhecimento e



que o Presidente cessante apresentou as contas que quis e não as reais. Que lamentavelmente assinou de "cruz", algo que não deveria ter feito.

O membro José Cardoso pediu a palavra e corroborou o Presidente da Junta, dizendo que sempre assistiu às reuniões de assembleia da junta de freguesia e que em nenhuma delas foram expostas ou declaradas estas dívidas, acrescentando que o Presidente da Junta cessante nunca deu explicações do que realmente se passava.

De seguida o Presidente da Assembleia tomou a palavra e pediu a votação dos membros ao ponto em apreciação.

O membro Sofia Pereira, interveio, e reiterou, mais uma vez, que lhe era impossível tomar partido de voto sem estudar todo este complicado processo. E que se o tivesse de fazer naquele momento, foi perentória em dizer que o seu voto seria não. E que não quereria de todo, o senhor Presidente da Junta, que esta assinasse de "cruz" como ele o havia feito.

Os membros José Pereira, Rui Teixeira e Aloísio Teixeira corroboraram.

O Presidente da Junta tomou a palavra e acedeu ao pedido comprometendo-se a entregar a devida documentação a todos os membros no dia seguinte.

Foi proposto pelo membro Sofia Pereira o dia 8 (oito) de Fevereiro às 19 horas para o reinício da reunião de assembleia da junta de freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão às 20.15 horas.

Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, deu-se o reinício, no edifício da Sede de Junta de Freguesia de Ferreirim, da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, do passado dia quatro de fevereiro.

ABERTURA

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Manuel do Carmo Carvalho, presidiu à sessão que teve início às 19 horas.

PRESENÇAS

Manuel do Carmo Carvalho, Presidente da Assembleia, Olga Andreia da Fonseca Coelho Ramos e José Augusto de Jesus Cardoso, 1º e 2º Secretários, Rui Manuel Rodrigues Teixeira, José da Silva Pereira, Sofia Alexandra Correia Pereira e Aloísio Pinto Teixeira.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

1. ASSUNTO: continuação da APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO N.º 1801201500106771 E APENSOS DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. - Votação para constituição de garantia bancária sob forma de hipoteca voluntaria unilateral de imóveis a favor da segurança social



----- Tomou a palavra o Presidente da Assembleia de Freguesia e questionou os membros sobre o ponto em apreciação e se tinham refletido em consciência sobre a decisão a tomar e deu a palavra ao Presidente da Junta.

----- O Presidente da Junta tomou a palavra e pediu aos membros da assembleia que votassem em consciência e que estava em causa o bom funcionamento da junta de freguesia. Que deveriam pôr de parte as questões partidárias e que se fosse ele no lugar da oposição votaria a favor alertando para as consequências que poderiam advir de uma deliberação contra. De seguida deu a palavra aos membros para que estes expusessem as suas motivações.

----- O membro **Sofia Pereira** tomou a palavra e referiu, mais sucintamente, que após uma análise séria e profunda aos documentos apresentados, não poderia tomar uma posição a favor. No seu ponto de vista, a junta ao longos dos últimos anos, falhou sempre no cumprimento dos planos de pagamento e que nada garantia que agora começasse a cumprir. Apresentou uma declaração de voto, que se anexa a esta ata, no qual explica em pormenor a decisão tomada.

----- Os membros **José Pereira, Rui Teixeira e Aloísio Teixeira** foram da mesma opinião e comungaram da mesma declaração de voto.

----- O membro **José Cardoso** tomou a palavra e pediu aos membros da assembleia que refletissem na decisão que iam tomar. Que era uma decisão muito séria que poderia afetar seriamente a gestão da junta. Para pensarem nas responsabilidades que a junta tinha a seu cargo, em particular os funcionários.

--- O membro **Olga Ramos** interveio e pediu igualmente uma decisão séria, coerente e responsável. Que uma não aprovação poderia trazer sérias consequências, nomeadamente a penhora do edifício da junta.

----- **Deliberação:** Reprovado com quatro (4) votos contra de **Sofia Pereira, José Pereira, Rui Teixeira e Aloísio Teixeira**.

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão às 20.10 horas, da qual foi lavrada esta ata que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo próprio e pelos Secretários.

ASSINATURAS:

Manuel Rui Pereira Parvalho

José Teixeira
José Almeida & José Cardoso

Após um estudo atento dos documentos que nos foram disponibilizados sobre esta matéria tomamos uma decisão séria e responsável. No documento que mostra o detalhe das dívidas em questão, verifica-se que estamos em mãos com um processo antigo, que remonta a 2014 e começou a ser pago pela primeira vez em 2017. Se este plano tivesse sido cumprido pela Junta de Freguesia, já estaria pago.

Verificam-se também neste documento cotizações dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, o que é completamente injustificável uma vez que o valor da transferência que a Junta de Freguesia recebe da Câmara Municipal aumentou substancialmente de 15.651,58 euros em 2017 para 26.780,00 euros em 2019 inclusive, fora o montante recebido diretamente do orçamento geral do estado que em 2021 foi de 34.885,00 euros.

A Junta de Freguesia de Ferreirim teve inúmeras oportunidades ao longo do tempo de pagar e nunca o fez, deixando a situação chegar ao ponto em que está agora. O não pagamento das cotizações é um assunto muito grave que constitui um crime, uma vez que este valor é referente à percentagem do salário dos trabalhadores que a Junta deveria entregar à segurança social e sistematicamente não o fez.

Esta prática errante revelou-se a mesma ao longo do tempo, o que demonstra claramente a intenção da Junta de não pagar os planos com que compromete com a Segurança Social.

Ou seja, agora a Junta de Freguesia quer aprovar um novo plano, mas nada nos garante que a Junta de Freguesia o cumpra, porque ao longo dos anos tiveram essa oportunidade e nunca o fizeram, não pagam. No fundo o que nos pedem é que seja aprovado outro plano que durante os próximos anos a Junta de Freguesia de Ferreirim pode ou não pagar. Corremos o risco de no final desse período a Junta esteja ainda mais endividada.

Nós não estamos contra o pagamento da dívida, pelo contrário, nós queremos que a dívida seja finalmente paga. É a única forma que temos de garantir que este tipo de gestão termina, garantir que a Junta de Freguesia de Ferreirim passa a ser de boas contas e paga a dívida, é votando contra o que nos propõem para que as entidades competentes como a Segurança Social e as Finanças garantam que a Junta de Freguesia paga o que deve há tantos anos.